



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 049 de 29 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal Nº 053/2022**, que dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e Compliance no âmbito do Poder Executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do poder executivo municipal, o Conselho de Governança Municipal-CGOV com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder executivo na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance .

Art. 2º O Conselho de Governança Municipal-CGOV será constituído pelos seguintes membros:

I - Secretária de Educação: Alessandra da Rocha Oliveira Mesquita.

II - Secretário de Gestão/Administração: Orivan Sandro Martins.

II – Diretoria de Recursos Humanos : Maria da Glória Amorim Ribeiro.


IV – Secretária de Saúde: Suzana Aparecida Garcia

V – Chefe da Auditoria/Controladoria interna: Sonia Francisca da Silva

Art. 3º A participação no CGov é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina/MG, 29 de julho de 2022.



Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal